



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
"CASA CONS. JOSÉ OSÓRIO DA NÓBREGA"  
GABINETE DA SECRETARIA - 1

Ofício nº 017/2023– CMVS-GS1.

Soledade – PB, em 20 de junho de 2023.

Ao Exmº. Senhor

**GERALDO MOURA RAMOS**

Prefeito Constitucional deste Município.

**Sr. Prefeito,**

**A SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE – PB**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº 005/1997 (Regimento Interno desta Câmara), vem por meio deste encaminhar em anexo o seguinte **AUTÓGRAFO**:

**024/2023 DO PROJETO DE LEI Nº 024/2023, QUE ALTERA O VALOR DOS VENCIMENTOS DOS OCUPANTES DOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE MOTORISTA CATEGORIA B/C, MOTORISTA CATEGORIA D/E, CONDUTOR DE AMBULÂNCIA DO SAMU, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E TRATORISTA, CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 715/2016, QUE DEU NOVA REDAÇÃO AOS ANEXOS I, II E III DA LEI MUNICIPAL Nº 482/2008, REVOGA LEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

O Citado foi aprovado na Sessão Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 19 de junho do corrente ano.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e elevada consideração.

Cordialmente.

**OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO**  
1º Secretário

*Recebido  
20/06/2023  
P. G. Lima*